



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal – Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
032	

## PORTARIA Nº 032/2009

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para provimento comissionado o servidor **CARLOS ALBERTO BUSCARIOL DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível VIII, classe A.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

3.063.32

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
**Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734